

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Financeiras do exercício de 2025 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 12/01/2025 a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER completou 27 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2025, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER obteve sobras líquidas de R\$ 155.630,80.

3. Ativos

Os recursos aplicados na Aplicação Financeira (Fundos DI), FNCC e equivalentes de caixa somaram R\$ 3.494.904,66.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

R\$	3.175.459,53	(PF)	100%
------------	---------------------	-------------	-------------

Os 10 Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2025 o percentual de 7,34% da carteira, no montante de R\$ 233.237,58.

4. Captação em Depósito a Prazo (RDC)

As captações, no total de R\$ 961.536,007, representaram um aumento de 6,28% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos a Prazo (RDC)	R\$ 961.536,07	100%	PF-Pessoa Física
-------------------------	-----------------------	------	-------------------------

Os Dez Maiores Aplicadores representavam na data-base de 31/12/2025 o percentual de 91,55% da captação, no montante de R\$ 880.333,28.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da Contábeis da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER era de R\$ 5.662.424,83. O quadro de associados era composto por 1.348 cooperados, havendo um aumento de aproximadamente 3,69% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações, buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

as operações de crédito das cooperativas são registradas conforme os critérios da Resolução CMN nº 4.966/2021 e da Resolução BCB nº 352/2023, respeitando os princípios contábeis aplicáveis às entidades do Segmento S5, o que assegura padronização e confiabilidade das informações financeiras.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembléia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabe à Diretoria as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor Operacional, as Empresas Sacho Auditores Independentes que faz a auditoria cooperativa e das demonstrações financeiras e a Empresa Control Auditoria faz auditorias de controles internos.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditoria externa, que emite relatórios, levados ao conhecimento do Conselho Fiscal e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota a Política de Crédito, aprovada, como muitas outras políticas, pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento da Diretoria, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada 03 (três) anos na AGO, com mandato até a **AGO de 2028**, o Conselho Fiscal tem função complementar à Diretoria. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER aderiram, em 2007, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2025, a Ouvidoria da FNCC - Federação Nacional das Cooperativas de Crédito da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER não registrou manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

11. Gerenciamento de Riscos

11.1 Risco operacional

a) O gerenciamento do risco operacional da Contábeis da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na RESOLUÇÃO Nº 4.745, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

b) Conforme preceitua a RESOLUÇÃO Nº 4.745, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional e Contábeis.

c) O processo de gerenciamento do risco operacional da Contábeis da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

d) As políticas internas têm por objetividade identificar situações de risco de não conformidade.

e) As informações cadastradas são mantidas em relatórios internos.

f) A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes as perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas em cada entidade da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER.

g) Para situações de risco identificadas são estabelecidas planos de ação, com a aprovação da Diretoria, que são registrados em relatórios internos e ATA da Diretoria para acompanhamento pelo Controles Internos e Riscos.

h) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER possui estrutura compatível com a natureza das operações,

11.2 Risco de mercado

a) O gerenciamento do risco de mercado da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de mercado, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na RESOLUÇÃO Nº 4.745, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

b) Conforme preceitua a RESOLUÇÃO Nº 4.745, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado.

c) No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

d) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da Entidade.

11.3 Risco de crédito

a) O gerenciamento de risco de crédito da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

b) Conforme preceituas a RESOLUÇÃO Nº 4.745, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito.

c) Compete aos responsáveis pela estrutura centralizada de riscos a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

d) Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER possui estrutura compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

11.4 Gerenciamento de capital

a) A estrutura de gerenciamento de capital da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER objetiva garantir a aderência as normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas praticas de gestão de capital, na forma instruída na RESOLUÇÃO Nº 4.745, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

b) O gerenciamento de capital consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER com

I. Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER estão sujeitas;

II. Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades Contábeis da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER;

III. Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

c) Adicionalmente, podem ser realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a conseqüente avaliação de seus impactos no capital das entidades Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER.

11.5 Risco cibernético e segurança da Informação

O Gerenciamento do Risco Cibernético e de Segurança da Informação segue a Resolução CMN no 4.893/2021. Nossa Política de Segurança Cibernética e da Informação contemplam regras de segurança para mitigação dos riscos de ataques cibernéticos. Utilizamos as melhores práticas e ferramentas de mercado. O Plano de Ação e Resposta a Incidentes Cibernéticos são partes das ferramentas, assim como realização de testes de continuidade e de vulnerabilidade. A Diretoria reúne representantes das principais áreas relacionadas ao tema para acompanhar e avaliar as ocorrências e o desenvolvimento das ações estabelecidas para o contínuo gerenciamento e controle de riscos cibernéticos e de segurança da informação.

11.6 Risco Social, Ambiental e Climático

O gerenciamento do risco social, ambiental e climático, no âmbito da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER, é realizado de acordo com a Resolução CMN no 4.945/2021, que é a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Os controles adotados devem ser suficientes para o monitoramento e a mitigação deste risco, embora seja classificado como risco baixo em relação às atividades e processos da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER e seus associados e as demais partes.

Agradecimentos,

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos colaboradores pela dedicação.

Santa Gertrudes/SP, 31 de dezembro de 2025.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL			
(Em reais)			
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER			
CNPJ Nº 02.541.707/0001-30			
Ativo	Notas	31/12/2025 (*)	
Disponibilidades	4	78.442,90	
Instrumentos Financeiros			
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Títulos e Valores Mobiliários	4a	3.494.904,66	
Operações de Crédito	5(b)	3.175.459,53	
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Outros Créditos	6	270.196,40	
Imobilizado de uso	7(a)	21.299,67	
Total do Ativo		7.040.303,16	
Passivo	Notas	31/12/2025 (*)	
Instrumentos financeiros			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Depósitos	8(a)	961.536,07	
Outras Obrigações		399.506,00	
Cobrança e Arrecadação de Tributos	9	13.349,78	
Sociais e Estatutárias	9	358.677,40	
Fiscais e Previdenciárias	10	7.986,42	
Diversas	11	19.492,40	
Patrimônio Líquido			
Capital Social	13(a)	4.231.840,21	
Reserva Legal	13(b)	1.291.790,08	
Sobras ou Perdas Acumuladas		155.630,80	
Total do Patrimônio Líquido		5.679.261,09	
Total do passivo e do patrimônio líquido		7.040.303,16	

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

(*) Nota Explicativa nº 2, item 2.1 sobre a dispensa excepcional da exigência de comparação entre os períodos

DSP - DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS E PERDAS

(Em reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER**CNPJ Nº 02.541.707/0001-30**

	<u>2º Sem. 2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Receitas da Intermediação Financeira	796.554,01	1.675.056,23
Operações de Crédito	554.741,90	1.327.736,06
Resultado de Oper. c/ títulos e Valores Imob.	245.739,42	342.884,05
(-) Despesas c/ títulos e valores	(1.123,61)	(1.123,61)
Recuperação de Ativos Financeiros	4.650,94	20.572,56
(-) Despesas c/ descontos concedidos	(7.454,64)	(15.012,83)
Despesas da Intermediação Financeira	(146.779,70)	(281.200,76)
(-) Operações de Captação no Mercado	(56.922,84)	(105.653,09)
(-) Provisão Operações de Crédito	(120.179,74)	(236.492,82)
Operações de Crédito	30.322,88	60.945,15
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	649.774,31	1.393.855,47
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(327.533,53)	(573.087,59)
Despesas Administrativas	(333.923,14)	(583.903,54)
(-) Desp. Depreciação e redução valor recuperavel	(2.618,24)	(5.152,31)
Despesas Tributárias	(385,09)	(778,50)
(-) Desp. Amortização	-	-
Outras Rendas Operacionais	9.392,94	16.746,76
Resultado Operacional	322.240,78	820.767,88
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro e Participações	322.240,78	820.767,88
Participação de funcionários	(1.389,36)	(2.927,50)
Absorção de despesas pelo fates	142.455,80	142.455,80
Resultado antes das destinações estatutárias	463.307,22	960.296,18
Juros Sobre o capital próprio	(443.466,62)	(443.466,62)
Sobras ou perdas ajuste. Resolução 4966/21	-	1.939,76
Sobras líquidas semestre/exercício	19.840,60	518.769,32
Destinação das Sobras	(363.138,52)	(363.138,52)
Reserva Legal	(259.384,66)	(259.384,66)
FATES - Ato Cooperativo	(103.753,86)	(103.753,86)
Sobras Líquidas do Semestre / Exercício Após Destinações	19.840,60	155.630,80

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**(*) Nota Explicativa nº 2, item 2.1 sobre a dispensa excepcional da exigência de comparação entre os períodos*

DRA - DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS ABRANGENTES

(Em reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER
CNPJ Nº 02.541.707/0001-30

	<u>2º Sem. 2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Sobras Líquidas do Semestre	19.840,60	516.829,56
Outros resultados abrangentes	-	1.939,76
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>19.840,60</u>	<u>518.769,32</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER**CNPJ Nº 02.541.707/0001-30**

	<u>Capital Subscrito</u>	<u>Reserva Legal</u>	<u>SPA</u>	<u>Total PL</u>
Saldos em 01/01/2025	3.601.550,72	798.742,87	389.437,59	4.789.731,18
Integralização/subscrição de capital	1.277.229,57	-	-	1.277.229,57
(-) Devolução de capital	(1.086.520,04)	-	-	(1.086.520,04)
IRRF s/ juros ao capital próprio	(3.886,66)	-	-	(3.886,66)
Incorporação Sobras Reserva Legal - AGO	-	233.662,55	(389.437,59)	(155.775,04)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	820.767,88	820.767,88
Participações no Lucro	-	-	(2.927,50)	(2.927,50)
Destinação das Sobras ou Perdas				
Juros ao Capital Próprio	443.466,62	-	(443.466,62)	-
F A T E S - Atos cooperativos	-	-	(103.753,86)	(103.753,86)
Reversão Desp. FATES	-	-	142.455,80	142.455,80
Reserva Legal - Destinações	-	259.384,66	(259.384,66)	-
Reserva Legal - Destinações AGO	-	-	-	-
Sobras ou Perdas - Ajuste	-	-	1.939,76	1.939,76
Saldos em 31/12/2025	4.231.840,21	1.291.790,08	155.630,80	5.679.261,09
Mutações do Exercício	630.289,49	493.047,21	(233.806,79)	889.529,91
Saldos em 01/07/2025	3.755.256,86	1.032.405,42	498.928,72	5.286.591,00
Integralização/subscrição de capital	609.090,14	-	-	609.090,14
(-) Devolução de capital	(572.086,75)	-	-	(572.086,75)
IRRF s/ juros ao capital próprio	(3.886,66)	-	-	(3.886,66)
Incorporação Sobras Reserva Legal - AGO	-	-	-	-
Transferência Capital Ex-Associados	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	322.240,78	322.240,78
Participações no Lucro	-	-	(1.389,36)	(1.389,36)
Destinação das Sobras ou Perdas:				
Juros ao Capital	443.466,62	-	(443.466,62)	-
F A T E S - Atos cooperativos	-	-	(103.753,86)	(103.753,86)
Reversão Desp. FATES	-	-	142.455,80	142.455,80
Reserva Legal	-	259.384,66	(259.384,66)	-
Sobras ou Perdas - Ajuste	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2025	4.231.840,21	1.291.790,08	155.630,80	5.679.261,09
Mutações do Semestre	476.583,35	259.384,66	(343.297,92)	392.670,09
<i>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras</i>				

DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER
CNPJ Nº 02.541.707/0001-30

	2º Sem. 2025	31/12/2025
Atividades Operacionais		
Sobras do semestre/exercício	322.240,78	820.767,88
Participação dos Funcionários nas Sobras	(1.389,36)	(2.927,50)
Provisão Para Juros ao Capital	(443.466,62)	(443.466,62)
Provisão Para Operações de Crédito	-	(119.535,94)
Juros ao Capital Recebido da FNCC	1.803,84	1.803,84
Depreciações	2.618,24	5.152,31
	(118.193,12)	261.793,97
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais		
Títulos e Valores Imobiliários	(937.500,51)	(2.214.871,40)
Operações de Crédito	135.467,97	916.063,92
Outros Créditos	152.439,09	207.502,71
Outros Valores e Bens	-	-
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais		
Depósitos	56.094,70	56.788,76
Obrigações Sociais e Estatutárias	49.693,36	170.904,12
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	4.508,76	4.082,59
Outras Obrigações	12.513,33	15.279,66
	(526.783,30)	(844.249,64)
Caixa Gerado nas Operações	(644.976,42)	(582.455,67)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Outros Ajustes - resolução 4966	1.939,76	1.939,76
Aquisição de Imobilizado	(3.754,40)	(3.754,40)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(1.814,64)	(1.814,64)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de Capital	609.090,14	1.277.229,57
Devolução de Capital	(572.086,75)	(1.086.520,04)
IRRF sobre Juros ao Capital	(3.886,66)	(3.886,66)
FATES - Sobras do Exercício	(103.753,86)	(103.753,86)
Outros Ajustes	(3.743,60)	(38.042,94)
Reversão Desp. Com FATES	142.455,80	142.455,80
Incorporação de Juros ao Capital	443.466,62	443.466,62
	-	-
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	511.541,69	630.948,49
Aumento / (Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa	(135.249,37)	46.678,18
<i>No início do período</i>	<i>213.692,27</i>	<i>31.764,72</i>
<i>No fim do período</i>	<i>78.442,90</i>	<i>78.442,90</i>
Variação Líquida das Disponibilidades	(135.249,37)	46.678,18

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Valore em Reais - R\$

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 12/01/1998, filiada à Federação Nacional das Cooperativas de Crédito - FNCC, em conjunto com outras cooperativas singulares. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 196, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015 E 5.051/2022, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as Resoluções CMN nº 4.818/2020 e BCB nº 2/2020, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da Lei Complementar 190/2022, Resolução CMN nº 5.051/2022, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela Diretoria, em sua reunião datada de **13/02/2026**.

A partir de 01 de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.966/21 que estabelece novas diretrizes e exigências e regulatórias aplicáveis instituições financeiras supervisionadas. Estas mudanças visam alinhar a regulação nacional às melhores práticas internacionais, fortalecendo a transparência e a gestão de riscos das entidades reguladas.

Adicionalmente, a Resolução 4.966/2021 e a Resolução BCB 352/2023, alinhadas com os princípios previstos nas normas internacionais do IFRS 9, introduziu alterações estruturais nos critérios de reconhecimento, mensuração e contabilização relacionadas ao risco de crédito, também com vigência a partir de 1º janeiro de 2025.

Dentre os principais impactos para a Cooperativa, destacam-se:

- Novo método de cálculos para a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD); Implantação do conceito das perdas associadas ao risco de crédito formadas pela mensuração das perdas incorridas das perdas esperadas. Estes novos critérios vieram substituir o previsto na Resolução 2.682/99 que até então baseava-se em eventos incorridos para a determinação das provisões;
- A implementação da metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, segregando as operações de crédito por categorias de carteiras, Carteira 3 (C3) Carteira 5 (C5);
- A mensuração da carteira de crédito a partir de 2025, pela categoria de Custo Amortizado, acompanhando o reconhecimento dos juros e recebimentos do principal pelo fluxo de caixa contrato, tendo em vista o modelo de negócio da cooperativa que é o de manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais;
- Reconhecimento das receitas das tarifas “pro rata temporis” mediante a aplicação da taxa de juro efetiva da operação (TJEO) no reconhecimento das receitas e despesas atribuíveis a operação pelo fluxo de caixa contrato.

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

2.1 Da divulgação

a) Mudanças em vigor O Banco Central emitiu a Resolução 4.818/2020 e BCB 2/2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras. As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; iv) divulgação de resultados não recorrentes e v) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

Em caráter excepcional, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2025 são apresentadas sem informações comparativas do exercício anterior, em observância ao disposto no artigo 79 da Resolução nº 4.966/2021 e no artigo 102 da Resolução BCB nº 352/2023, em decorrência da implementação das referidas normas.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

a) Apuração do resultado

Apuração do Resultado (Res. CMN 4.966/21 e BCB 352/23). Regime de competência: receitas e despesas reconhecidas no período a que pertencem, independentemente de recebimento ou pagamento. Ativos problemáticos: encargos financeiros reconhecidos pelo regime de caixa, conforme regulamentação específica. Operações pós-fixadas: atualizadas pelo critério pro rata die, com base na variação dos indexadores pactuados.

Operações pré-fixadas: registradas pelo valor de resgate, ajustado por contas de rendas ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. Instrumentos financeiros (4.966/21): classificados e mensurados conforme modelo de negócios e características dos fluxos de caixa contratuais: Custo amortizado; Valor justo por meio do resultado; Valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Encargos financeiros: apropriados pelo método dos juros efetivos, refletindo adequadamente o desempenho econômico da cooperativa.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL. Segue o art. 194 do Decreto nº 9.580/2018 3 no art. 193 do decreto.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração da Cooperativa utiliza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e premissas são continuamente avaliadas e baseiam-se em experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros considerados razoáveis nas circunstâncias.

As principais áreas que envolvem estimativas relevantes incluem: Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD): calculada com base no modelo de perdas esperadas, conforme Resolução CMN nº 4.966/2021, considerando informações históricas de inadimplência, condições atuais e projeções de cenários futuros. Mensuração de instrumentos financeiros: classificação e avaliação de ativos financeiros de acordo com o modelo de negócios e características de fluxo de caixa contratual. Vidas úteis e valores residuais de ativos imobilizados: definidos com base em análises técnicas e experiência passada, impactando o cálculo da depreciação. Provisões e contingências: reconhecidas quando há obrigação presente e probabilidade de saída de recursos, mensuradas com base em pareceres jurídicos e estimativas da Administração. Teste de recuperabilidade (impairment): realizado periodicamente para verificar se o valor contábil dos ativos não excede seu valor recuperável.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em valores mobiliários cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizadas para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Operações de crédito

As operações de crédito seguem as Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, conforme regras do Segmento S5. Reconhecimento inicial: Registradas pelo valor contratado, acrescido dos custos de origem. Mensuração: Após o registro, são avaliadas pelo custo amortizado, usando o método dos juros efetivos. Encargos financeiros: Apropriados pelo regime de competência; para ativos problemáticos, pelo regime de caixa.

Créditos em atraso: Com 391 dias de atraso = baixados para prejuízo. Entre 361 e 390 dias = exigida provisão complementar para garantir 100% de cobertura. Em resumo: a cooperativa reconhece os créditos pelo valor contratado, ajusta pelo custo amortizado, apropria encargos conforme competência (ou caixa, se problemáticos) e aplica provisões/baixas para créditos em atraso.

e) Provisão para operações de Crédito

Modelo simplificado (Segmento S5): A cooperativa adota percentuais mínimos fixos de provisão para perdas esperadas, definidos conforme tipo de ativo e faixa de atraso. Provisões complementares: São constituídas sempre que os percentuais mínimos não garantem cobertura integral da perda esperada. Operações renegociadas: Alteram as condições originais ou substituem o contrato inicial, com liquidação ou refinanciamento parcial ou total. Operações reestruturadas: São renegociações que envolvem concessões substanciais ao sócio, motivadas por deterioração significativa da qualidade de crédito, caracterizando maior risco. Critério aplicado: Tanto renegociadas quanto reestruturadas seguem o modelo simplificado, acrescido de provisões complementares para assegurar cobertura adequada. Em resumo: a cooperativa aplica percentuais mínimos de provisão conforme regras do Segmento S5, complementa quando necessário e trata renegociações e reestruturações com rigor adicional devido ao risco maior.

f) Investimentos

Representados substancialmente por quotas de aplicação de baixo risco em Fundo DI, avaliadas pelo método de custo de aquisição e deduzidos de provisão para perdas por desvalorização, com classificação baseada no modelo de negócios da cooperativa como títulos mantidos até o vencimento, mensurados pelos seus fluxos de caixa, como Custo Amortizado.

A Cooperativa não possuía em 31 de dezembro de 2025 saldos de instrumentos financeiros derivativos.

g) Imobilizado de uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, equipamentos e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Demais ativos e passivos

Os ativos foram demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base "pro-rata" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias (em base "pro-rata" dia)

i) Provisões

Reconhecimento de provisões ocorre quando há uma obrigação presente (legal ou implícita) derivada de eventos passados. Probabilidade de saída de recursos: deve ser provável que a cooperativa precise usar recursos econômicos para liquidar a obrigação. Mensuração confiável: o valor da obrigação precisa ser estimado com segurança. Critério de registro: as provisões são contabilizadas com base nas melhores estimativas do risco envolvido. A cooperativa só reconhece provisões quando há obrigação presente, expectativa de saída de recursos e possibilidade de mensuração confiável, sempre utilizando estimativas prudentes.

j) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

k) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

l) Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante e estão sendo apresentados nas notas explicativas.

m) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025. O valor incremental foi apropriado em janeiro de 2025 como uma receita, em conta no Patrimônio Líquido-Sobras Acumuladas.

m) Ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na NBC TG 25 (R2) que aprova o CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com sua aprovação consubstanciada na Resolução nº 3.823/09 do CMN, a saber: 15 Os Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. Os Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados. As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as possibilidades de êxito.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos de caixa e equivalente de caixas estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2025
Caixa e depósitos bancários	78.442,90
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (a)	3.494.904,66
Total	3.573.347,56

(a).Referem-se à aplicação financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa.

4a. Títulos e Valores Mobiliários	31/12/2025
Fundo DI Trust - Itaú S A	672.859,01
Fundo DI Sigma - CEF	594.862,53
Fundo DI Mega - CEF	533.467,54
Fundo DI Index - Itaú S A	411.785,34
Fundo DI Pleno - CEF	539.590,07
Fundo DI Giro - CEF	303.398,35
Fundo DI Rubi - CEF	422.105,56
Total Títulos e Valores Imobiliários	3.478.068,40
Outras Participações - FNCC	16.836,26
Total Títulos e Valores Imobiliários	3.494.904,66

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

b) Provisões para perdas ao risco de crédito:

A seguir, apresentam-se as principais composições da carteira de crédito, sem comparabilidade com o exercício anterior, em conformidade com a Resolução CMN 4.966/2021 e a Resolução BCB 352/2023. A provisão para o risco de crédito da Carteira de Crédito referente ao saldo de 2024 aplicada a nova modelagem prevista da Resolução CMN 4.966/2021 e a Resolução BCB 352/2023 exigiu um incremento de **R\$ 1.939,76 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)** na provisão para o risco de crédito até então apropriada. Este valor incremental foi apropriado em janeiro de 2025 como uma receita, em conta no Patrimônio Líquido-Sobras Acumuladas, conforme demonstrado no DRA-Demonstrativo de Resultado Abrangente. Quanto a provisão para risco de crédito, a cooperativa aplica a metodologia de apuração simplificada conforme previsto nas Resoluções CMN 4.966/2021 e a Resolução BCB 352/2023 apurando a provisões incorrida, adicionais e esperadas. Em 31 de dezembro de 2025, a provisão total registrada para cobertura de perdas foi conforme quadro abaixo:

Produto	Carteira	31/12/2025					Total Prov.	Total Líq.
		Saldo sem RAA (R\$)	Provisão PI (R\$)	Provisão ADIC. (R\$)	Provisão ESP. (R\$)			
Empréstimo	002 – Crédito Pessoal Consignado	3.402.984,11	(160.468,43)	(29.483,54)	(37.572,61)	(227.524,58)	3.175.459,53	
% DE PROVISÃO						-6,69%		

c) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	31/12/2025
Empréstimos	841.670,05	1.547.378,79	1.013.935,27	3.402.984,11

d) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto, cliente e atividade econômica:

Setor	31/12/2025	
	Empréstimo	Total da Carteira
Pessoas Físicas	3.402.984,11	3.402.984,11
Total	3.402.984,11	3.402.984,11

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2025
Saldo Inicial	-
Provisão no período	(227.524,58)
Total	(227.524,58)

esses em reais – R\$) Longo Prazo do Curto Prazo Longo Prazo

e) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2025	% Carteira Total
Maior Devedor	29.689,50	0,9%
10 maiores devedores	233.237,58	6,9%
50 maiores devedores	836.948,04	24,6%

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Outros Créditos	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Repasso da folha de pagamento	267.201,15	-	267.201,15
Créditos a Receber de ex-associados	2.995,25	-	2.995,25
Total	270.196,40	-	270.196,40

NOTA 07 – PERMANENTE

a) Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	Custo de aquisição	31/12/2025		Taxas anuais de depreciação %
		Depreciação acumulada	Total Líquido	
Móveis e equipamentos de uso	60.524,95	(39.225,28)	21.299,67	10%
Total	60.524,95	(39.225,28)	21.299,67	

(Valores expressos em reais – R\$)

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

NOTA 08 – DEPÓSITOS (RDC)

a) Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados e totalizam o valor de R\$ 961.536,07 na data de 31/12/2025.

Descrição	31/12/2025	% Carteira Total
Maior Aplicador	277.523,21	28,9%
10 maiores aplicadores	880.333,28	91,6%
50 maiores aplicadores	959.500,03	99,8%

b) Composição das operações segregadas por tipo de depósito e clientes.

Descrição	31/12/2025
Pessoa Física	
Depósito à Prazo	961.536,07
Total	961.536,07

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil) por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins

NOTA 09 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrição	31/12/2025
IOF a recolher	13.349,78
Sub-Total	13.349,78
Participação nos lucros	2.546,95
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	187.282,96
Cotas de capital a pagar (b)	168.847,49
Sub-Total	358.677,40
Fiscais e Previdenciárias	7.986,42
Sub-Total	7.986,42
Provisão Despesas Pessoal	9.139,70
Diversas - Outros Pagamentos	9.886,32
Diversas - Credores Diversos	466,38
Sub-Total	19.492,40
Total	399.506,00

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e , no mínimo, de 10% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) As Cotas de Capital a pagar para ex-cooperados.

NOTA 10 – FISCAIS E PREVIDENCIARIAS

Descrição	31/12/2025
IRRF sobre RDC	176,28
Impostos e Contr. Sobre Serviços de Terceiros	1.416,96
Impostos e Contr. Sobre Salário	2.506,52
IRRF sobre juros do Capital Próprio	3.886,66
Total	7.986,42

NOTA 11 – DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - Diversas	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Prov. Com Despesas de Pessoal	9.139,70	-	9.139,70
Prov. Pagamentos a Efetuar - seguro prestamista	9.886,32	-	9.886,32
Prov. Pagamentos a Efetuar - Diversos	466,38	-	466,38
Credores Diversos - Depósito a prazo - RDC Programado	-	-	-
Total	19.492,40	-	19.492,40

NOTA 12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis com valores justos.. A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER não opera com instrumentos financeiros derivativos e operações sujeitas à variação cambial e preço de ações. Com destaque para disponibilidades, opera com relações interfinanceiras, operações de crédito e depósitos a prazo.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**(a) Capital Social**

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

Capital Social	31/12/2025
	4.231.840,21

Total de associados	31/12/2025
	1.348

(b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de, no mínimo de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

Reserva Legal	31/12/2025
	1.291.790,08

(c) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa, o percentual mínimo de destinação das sobras líquidas ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e social é de 10% e para Reserva Legal de 10%. os Fundos receberam as destinações conforme abaixo. As destinações realizadas acima do previsto no estatuto social serão ratificadas na próxima assembleia geral ordinária.

Descrição	31/12/2025
Sobras do exercício, base de calculos e destinações	960.296,18
Destinações estatutárias:	
Juros sobre o capital	(443.466,62)
Reserva Legal	(259.384,66)
FATES - Ato Cooperativo	(103.753,86)
Impacto Resolução 4.966/2021	1.939,76
Sobras a disposição da Assembleia Geral	155.630,80

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa sendo Diretores e Conselheiros Fiscais. As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

A garantia oferecida em razão das operações de crédito é a nota promissória e ou avalista

Montante das operações ativas e passivas no exercício:

Descrição	31/12/2025	
	R\$	% sobre Total
Diretoria		
Capital Integralizado	29.901,21	0,7%
Aplicação Financeira: RDC	812,14	0,1%
Conselho Fiscal		
Capital Integralizado	30.568,49	0,7%
Aplicação Financeira: RDC	22.641,25	2,4%

NOTA 15 – ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER utiliza estruturas e metodologias simplificadas de gerenciamento contínuo de riscos e apuração de requerimento mínimo do Patrimônio de Referência a Resolução CMN nº 4.944, de 15/09/2021 do Conselho Monetário Nacional que capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socioambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez. A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área. Pelo seu porte e pela natureza de suas operações é considerada no segmento S5 de classificação das instituições financeiras conforme Resolução CMN nº 4.943/2021.

NOTA 16 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Até o fechamento do exercício em consultas realizadas a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER não existem processos judiciais em que figura como pólo passivo.

NOTA 17 – JUROS AO CAPITAL

A Cooperativa ao final do exercício remunerou o capital de seus associados em: R\$ 443.466,62

NOTA 18 – PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA

O Patrimônio de Referência (PRRS) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, sendo de R\$ 5.662.424,83 em 31/12/2025.

NOTA 19 – ÍNDICE DE BASILÉIA

O Índice de Basileia faz parte do conjunto de indicadores monitorados e avaliados o qual analisa a adequação do Capital Próprio em relação à exposição aos riscos dos ativos. O percentual mínimo é de 17%, conforme legislação em vigor. Em 31/12/2025 a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER apurou 86,50% de Índice de Basileia.

NOTA 20 – RESULTADOS DE SOBRAS ABRANGENTES

Houve registro de R\$ 1.939,76 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). Este valor incremental foi apropriado em janeiro de 2025 como uma receita, em conta no Patrimônio Líquido-Sobras Acumuladas.

Santa Gertrudes-SP, 31/12/2025.

Ana Emilia Buschinelli Battistini
Diretora Presidente

Anderson da Silveira Murari
Contador
CRC: SP-258.240/O-0